



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 – ARSETE/PMT.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000513/2022-32-SEI/ARSETE.

FUNDAMENTAÇÃO: no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, os quais autorizam a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

OBJETO: para **locação de vagas autônomas de garagem ou de espaços para estacionamento de veículos.**

CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob nº 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI.

CONTRATADA: A Empresa MAURICIO NEURILA DA SILVA 81010923315, NOME FANTÁZIA Estacione Bem, CNPJ, localizada na R FELIX PACHECO 1368. CENTRO. TERESINA-PI. CEP: 64001-160 Teresina – PI, neste ato representada por seu sócio MAURICIO NEURILA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1.651.113 SSP-PI e CPF nº 810.109.233-15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos de acordo com a seguinte dotação: **Dotação:** 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, **Fonte:** 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PUBLICO – ÁGUA, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: O Valor Total deste contrato será de até R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), considerando as Vagas utilizadas durante o mês.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação com amparo no Processo Administrativo nº 00055.000513/2022-32-SEI/ARSETE e legislação aplicável, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicado em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia.

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor Presidente da ARSETE



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes**, **Diretor Presidente da ARSETE**, em 23/12/2022, às 13:47, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6116383** e o código CRC **591A7F30**.

Referência: Processo nº 00055.000513/2022-32

SEI nº 6116383

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>